



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA - PE

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA – IPSEMA

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede do IPSEMA situada a Rua Frei João, Nº 32, Centro, Alagoinha-PE, às 10h, foi iniciada a reunião ordinária do Conselho Administrativo do IPSEMA que contou com a presença dos seguintes membros: Sr. Diretor/Presidente do IPSEMA Sélio José Castor Galindo, e dos membros do Conselheiros Administrativo .Dando início a reunião foi tratado a necessidade de mesmo tendo em vista o processo eleitoral e a situação política do município, se avançar nas conversas com a Gestão Municipal para avaliar propostas concretas da Reforma da Previdência. No momento ficou decidiu-se pelo agendamento de uma reunião para o dia 09 de novembro envolvendo, em um primeiro momento o Prefeito, o Atuário, o Presidente da Câmara, o Jurídico e conselheiros tendo como a pauta a Situação Atuarial do IPSEMA e a minuta de Reforma da Previdência, no segundo momento seria com a participação dos Vereadores Municipais. Dando continuidade, ficando a realização do Seminário com os Servidores Ativos para o início do próximo ano, para em seguida, se propor e votar a Reforma da Previdência. Em seguida, foi combinado a participação de alguns membros do IPSEMA, no “Curso da Nova Certificação” ofertado pela LEMA, em Caruaru, nos dias 18 e 19 desse mês de outubro. Participarão desse curso na primeira etapa: o Diretor/Presidente Sr. Sélio José Castor Galindo, Sr Eviton Santos de Melo, Srª Mariluce Alves Nascimento de Oliveira e Sr. Edimax da Silva Leal. Dando continuidade, o Diretor/Presidente informou que irá pedir providência junto ao jurídico no que se refere a minuta de Reforma da Previdência; em seguida apresentou ainda, a Portaria Nº 02/2022, que determina que a concessão de margem para empréstimos em consignação para aposentados e/ou pensionistas do IPSEMA, só será deferido pelo órgão competente responsável pela liberação da margem consignável, após



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA - PE

decisão monocrática, julgado legal o processo de aposentadoria ou pensão do interessado, pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Essa portaria está em vigor desde a sua publicação, 02 de setembro de 2022. Sem mais nada a tratar eu, Denize Inácio Santos de Almeida, Secretária desse Conselho, lavrei a presente Ata que será lavrada no livro Oficial. Essa Ata, foi também, digitada para devida publicação, sendo a mesma assinada por mim e por todos os presentes. Alagoinha-PE, 10 de outubro de 2022.

Wilton Alves + Denize Inácio Santos de
Almeida, Edmílson da Gama Bezerra, Alcione Lopes de Araújo Silveira,
Marilys Alphuella Campos